

Ofício nº 04/2023

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor

Doutor João Rodrigues Neto

Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público

Nesta.

Assunto: **Enquete realizada pela Associação Sergipana do Ministério Público acerca de preenchimento de vaga/cargo de “Assessor de Promotor de Justiça”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe – SINDSEMP/SE** vem perante Vossa Excelência, primeiramente, informar que chegou ao conhecimento desta entidade sindical a realização de uma enquete promovida pela Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), com o intuito de fazer uma pesquisa de opinião com os Promotores e Procuradores de Justiça que congregam a entidade, questionando qual seria a preferência dos membros em relação à forma de preenchimento de vaga/cargo de “Assessor de Promotor de Justiça”, tendo como opções de resposta o preenchimento 1) por meio de cargo em comissão (CC), por indicação do Promotor de Justiça, e 2) através de provimento efetivo mediante concurso público.

O *link* com a referida enquete circulou, supostamente, em grupos de membros no WhatsApp, sob a justificativa de que a pesquisa estava sendo realizada em virtude de ter chegado ao conhecimento da Diretoria da ASMP que a Administração Superior do Ministério Público estaria na iminência de realizar uma Reforma Administrativa.



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Posteriormente, este sindicato tomou conhecimento sobre o resultado da enquete, que teve um total de 70 (setenta) votantes, sendo 57 respostas (81,4%) a favor da criação de cargos em comissão por indicação do Promotor de Justiça e 13 respostas (18,6%) a favor do provimento efetivo mediante concurso. Ao final do resultado, a ASMP enfatizou que a enquete não teria o objetivo de induzir e/ou influenciar no processo de tomada de decisão acerca de uma iminente Reforma Administrativa pela Administração Superior do Ministério Público.

Diante do exposto, o SINDSEMP, buscando preservar princípios fundamentais do serviço público que não podem ser preteridos no MPSE, especialmente por ser instituição guardiã da ordem constitucional, vem solicitar a Vossa Excelência, informações acerca do teor da reforma administrativa em questão, bem como sobre o(s) objetivo(s) da elaboração da mencionada enquete, tendo em vista que a pesquisa não deixa evidente sua intenção e, além disso, cogita a possibilidade de haver o preenchimento de vaga/cargo no Ministério Público de Sergipe sem a realização de concurso público, o que, naturalmente, constituiria burla a previsão constitucional.

O SINDSEMP reforça a importância da participação desta entidade sindical nas discussões que possam atingir a categoria dos trabalhadores efetivos e seu compromisso com a luta pelo respeito a direitos e garantias constitucionais conquistados a duras penas.

Diretoria Executiva | SINDSEMP-SE:

Bruna Barreto Nunes Menezes
Coordenadoria de Secretaria Geral

Dennis Christian Nunes de Freitas
Coordenadoria de Administração e Finanças

Fellipe Barros Cavalcante
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

João Francisco Gagno Campagnaro
Coordenadoria de Formação Sindical

Mariana Oliveira Lima
Coordenadoria de Cultura e Lazer

Roque José de Sousa Neto
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

Hudson de Jesus Oliveira
Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas

Eduardo de Sousa Carvalho Junior
Coordenadoria de Saúde dos Trabalhadores

Mariana Moura Rocha
Coordenadoria de Políticas Sociais

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe